



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603633790

NOME
ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0972807985 GEJUSPC MA

CPF
009.662.893-66

DATA NASCIMENTO
30/06/1983

FILIAÇÃO
**EDGAR VIEIRA DOS SANTO
 S
 MARIA LUCIA LIMA DOS S
 ANTOS**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03923030804

VALIDADE
19/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2006

OBSERVAÇÕES

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/03/2018

Larissa Abdalla Britto

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

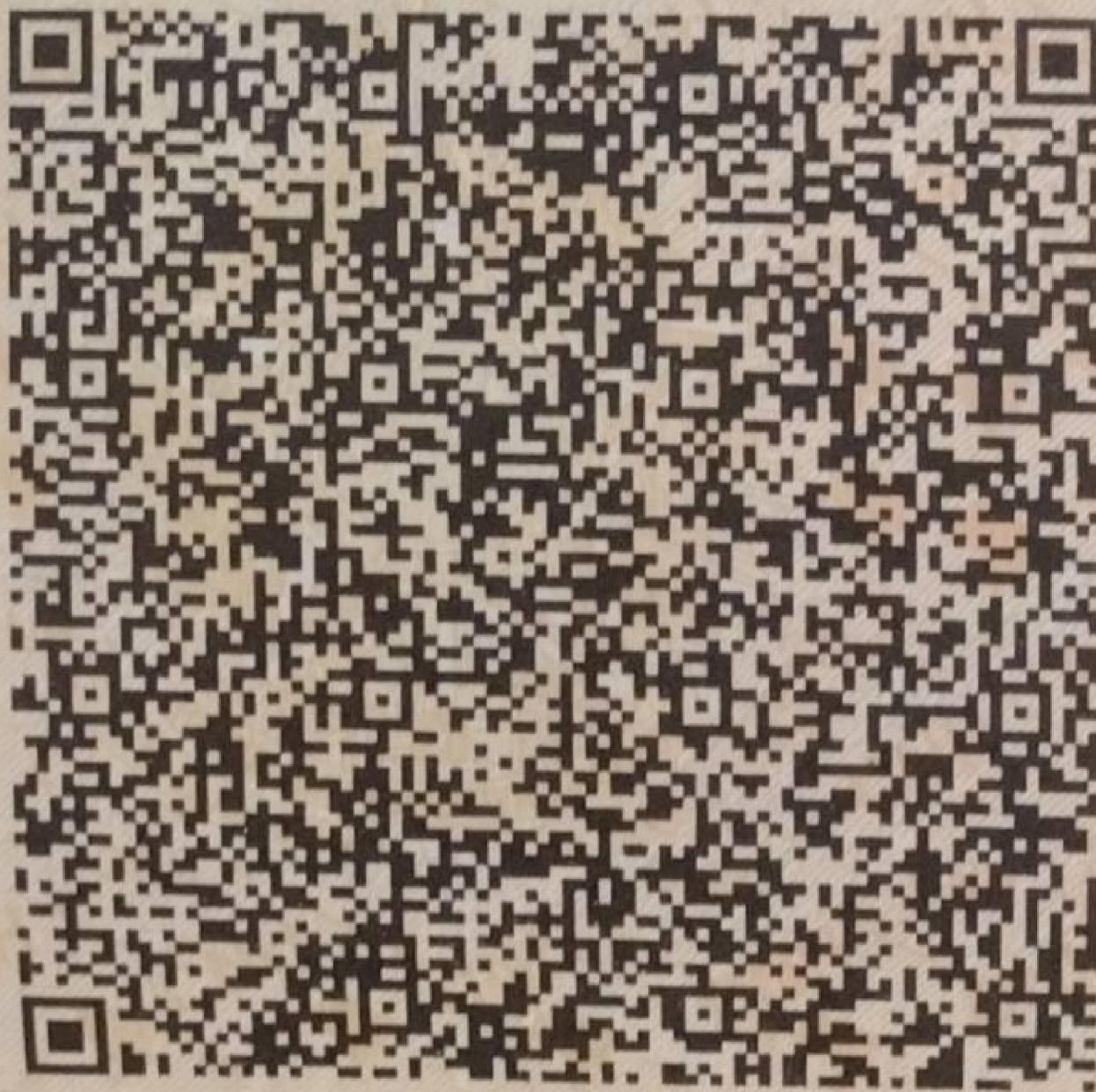
42115701900
 MA037622250



MARANHÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1603633790



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 30/06/1983, empresário, RG: 972807985 SSP MA, CPF nº 009.662.893-66, residente e domiciliado na rua 27, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV São Luís MA, CEP: 65.054-750;

Único sócio da empresa E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na Rua 27, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV São Luís MA, inscrita no CNPJ sob nº 38.657.319/0001-67, NIRE: 21201234162, constituída em 22/09/2020, resolvem, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da referida sociedade, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª. O Objeto social desta sociedade, passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVICOS DE PORTARIA; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Atividade Principal:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Atividade Secundária:

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula 2ª: O endereço desta sociedade passa ser na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON, 444 RENASCENCA CEP: 65075441 São Luís – MA.

Cláusula 3ª – Em virtude das alterações havidas, fica consolidado o presente contrato social que passa a vigorar com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.657.319/0001-67**

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 30/06/1983, empresário, RG: 972807985 SSP MA, CPF nº 009.662.893-66, residente e domiciliado na rua 27, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV São Luís MA, CEP: 65.054-750;

Único sócio da empresa E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON, 444 RENASCENCA CEP: 65075441 São Luís – MA., inscrita no CNPJ sob nº 38.657.319/0001-67, NIRE: 21201234162, constituída em 22/09/2020, resolvem, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da referida sociedade, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVICOS DE PORTARIA; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Atividade Principal:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Atividade Secundária:

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula 2ª : Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede

AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON, 444 RENASCENCA CEP: 65075441 São Luís – MA. Usará a expressão E P L MULTISERVICOS como nome fantasia.

Cláusula 3ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 22/09/2020 e tem prazo de duração indeterminado;

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil) reais, composto por 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- 1) ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS possui 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas, totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil) reais, correspondente a 100% do capital social realizado

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos se responsabilizam solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª A sociedade será administrado pelo sócio ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, de forma isolada, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI; 1013, 1015 e 1064 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002

Parágrafo Primeiro – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – O Administrador poderá constituir procurador para responder pela sociedade, seja a que título for, o qual estará investido de todos os poderes necessários para realização dos fins sociais inclusive podendo prestar fiança aval em negócios de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

Cláusula 6ª – Os sócios, poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002

Parágrafo único – O exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano, podendo os Lucros e/ou Prejuízos ser apurados mensalmente, mediante levantamento de balancetes para apuração do resultado do período, e serem repartidos entre os sócios também mensalmente, consoante melhor lhes interessar, podendo estes sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 8ª – As deliberações sociais previstas no artigo 999 do Código Civil dependem do consentimento de todos os sócios, as demais, inclusive para a exclusão de sócios, serão decididas por maioria absoluta de votos.

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las.

Parágrafo único – No caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de sessenta dias, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

Cláusula 11 – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o Foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão para que produza os devidos efeitos legais.

São Luís MA, 31/10/2023
Elder Pablo Lima dos Santos
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966289366	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.657.319/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2020
NOME EMPRESARIAL E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E P L MULTISERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITCONTCONSULTORIA@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8174-6080/ (98) 8101-0285		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2023** às **21:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MA-011203/O-2

NOME
ELDER PABLO LIMA DOS
SANTOS

FILIAÇÃO
EDGAR VIEIRA DOS SANTOS
MARIA LÚCIA LIMA DOS SANTOS

Elder Pablo L. d. Santos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

30/06/1983

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

SÃO LUÍS-MA

DIPLOMAÇÃO

17/12/2009

CPF

009.662.893-66

RG

0972807985 SSP-MA

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO UNDB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

10/09/2010

Heraldo de Jesus Campelo
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS**, Brasileiro, casado em regime comunhão universal, data de nascimento 30/06/1983, empresário, RG: 972807985 SSP MA, CPF nº 009.662.893-66, residente e domiciliado na Rua 19 casa 26 quadra 48 La Belle Park CEP 65.130-000 Paço do Lumiar – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **E P L DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO**, com sede na Rua Vinte e Sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV São Luís MA, inscrita no CNPJ sob nº 38.657.319/0001-67, NIRE: 21802187266, constituída em 22/09/2020, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Adotará como nome Fantasia **E P L MULTISERVIÇOS**.

Cláusula Segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, Brasileiro, casado em regime comunhão universal, data de nascimento 30/06/1983, empresário, RG: 972807985 SSP MA, CPF nº 009.662.893-66, residente e domiciliado na rua 19, nº 26, Quadra 48, La Belle Park Paço do Lumiar – MA CEP 65.130-000. Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, e terá como nome fantasia E P L MULTISERVIÇOS.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Vinte e Sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV São Luís MA CEP 65.054.720.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS DE PORTARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 22/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reias) subscrito e integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS possui 400.000 (quatrocentos mil quotas), totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), correspondente a 100% do capital social realizado.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Do Pró Labore

Pelo exercício da administração, o administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de “pro-labore”, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

Cláusula Décima – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza efeitos legais.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís MA, 20/04/2022

Elder Pablo Lima dos Santos

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966289366	

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MEI EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, Brasileiro, casado em regime comunhão universal, data de nascimento 30/06/1983, empresário, RG: 972807985 SSP MA, CPF nº 009.662.893-66, residente e domiciliado na rua 27, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV São Luís MA, titular da empresa Micro Empreendedor individual de nome **Elder Pablo Lima dos Santos 00966289366**, com sede na Rua 27, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV São Luís MA, inscrita no CNPJ sob nº 38.657.319/0001-67, NIRE: 21802187266, constituída em 22/09/2020, resolve transformar o registro desta MEI para o de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, nos seguintes termos e condições:

Cláusula primeira - Fica transformado este Micro Empreendedor Individual (MEI) para Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **E P L DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Fica alterado o capital social para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A partir deste ato, o empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS DE PORTARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, o seu instrumento de inscrição como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL

(ART. 968, II, DO CC) Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **E P L DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua 27, Nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luís MA, CEP 65.054-750.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS DE PORTARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS DE PORTARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís MA, 06/10/2021

Elder Pablo Lima dos Santos

Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P L DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966289366	ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 13:46 SOB N° 20211258512.
PROTOCOLO: 211258512 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107421419. CNPJ DA SEDE: 38657319000167.
NIRE: 21802187266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
E P L DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS 00966289366

Nome do Empresário

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Nome Fantasia

LICITCONT

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

0000972807985

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

009.662.893-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/09/2020

Número de Registro

CNPJ

38.657.319/0001-67

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65054-750	RUA VINTE E SETE	06	QUADRA 48
Bairro	Município	UF	
COHATRAC IV	SAO LUIS	MA	

Atividades

Data de Início de Atividades

22/09/2020

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Digitador(a) independente

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME82648415

Número do Identificador

38657319000167

Data de Emissão

02/10/2021

DESPACHO 0057837/COLIC

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2024 – COLIC

Versam os presentes autos a respeito da 4ª (quarta) Requisição da Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-SUPEC/COLIC-TCE/MA, atinente à aquisição de materiais de consumo (água mineral), em favor da beneficiária, a empresa E P L Serviços e Comércio LTDA, CNPJ Nº 38.657.319/0001-67, tendo como valor do presente pleito de contratação a importância de R\$ 9.825,00 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o disposto na planilha abaixo, Requisição (0056739):

GRUPO 01

REQUISIÇÃO Nº 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2023						
FAVORECIDO: E P L Serviços e Comércio LTDA		CNPJ: 38.657.319/00001-67				
VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 17/11/2024		PROCESSO 23.0001268				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023		VALOR GLOBAL: 57.000,00				
OBJETO: Eventual aquisição de materiais de consumo (água mineral) para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão						
ITENS SOLICITADOS DA REQUISIÇÃO Nº 1 DA ATA Nº 0018/2023						
Nº Item	Descrição	Unid.	Quantidade		Valor	
			Licitada	Saldo	Solicitada	Unitário R\$

1	Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornáveis de 20 litros, tampa plástica com vedante interno usada em garrações retornáveis de água mineral 20 litros com função de evitar possível vazamento e ou entrada de odor estranho, sobre tampa e em volta da mesma deverá ter lacre de segurança personalizada pelo fabricante sem avarias, acompanhado de selo fiscal de controle da água mineral / SEFAZ MA.	Garração 20 L	2.000	100	100	5,25	525,00
2	Água Mineral Natural sem gás acondicionada em copo de 200ml, em caixa de 48 unidades devidamente lacrados	Caixa	1.500,00	300,00	400	31,00	9.300,00
						Total	9.825,00

Desta forma, vieram os autos a esta Supervisão para análise do segundo pedido de aquisição de materiais de consumo (água mineral), Grupo 01 da Ata de Registro de Preços Nº 018/2023, para as o TCE-MA, para fins de contratação e emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 9.825,00 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa fornecedora E P L Serviços e Comércio LTDA, CNPJ Nº 38.657.319/0001-67.

Informa-se que a referida Ata de Registro de Preços é oriunda do Pregão Eletrônico Nº 020/2023 – COLIC/TCE/MA, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (água mineral), para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Considerando a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MA, Edição Nº 2433/2023 do dia 20 de novembro de 2023, tendo a vigência de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação, isto é, está válida até o dia 20 de novembro de 2024, e por se tratar do quarto pedido da Ata de Nº 018/2023, existe saldo para realização do pedido.

Dos autos, foi verificado que ainda já houvera a solicitação à Unidade de Finanças deste Tribunal quanto a informação da existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a referida

demanda.

Exercício financeiro:	2024
Unidade Gestora:	020101 - TCE/MA
Fonte de Recursos:	15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos
Natureza Despesa:	33.90.30 - Material de Consumo
Ação:	2349 – Fiscalização Externa
Subação:	000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão
Valor R\$	9.825,00

Quanto a regularidade Fiscais e Trabalhista Federal, Receita Federal e PGFN/INSS, FGTS e qualificação econômica-financeira, temos a informar que até o presente momento não existem fatos que impeçam a continuidade na presente contratação, sem ocorrências que poderiam ensejar a inaptidão do contratado e conseqüentemente o seu pagamento pela prestação de seus serviços, estando a documentação relativa à comprovação de regularidades dentro do prazo de validade e sem pendências, como fora constatado mediante à pesquisa, cópia anexa, ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

Diante do exposto, conclui-se que existe saldo em Ata para atendimento a demanda da COPAT, conforme os Despachos 0057398/SEGES e 0056746/COPAT, uma vez que se trata da quarta requisição da Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-SUPEC/COLIC-TCE/MA e que a comprovação está de acordo com exigido.

É o entendimento que submetemos à apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fábio Soares Santos, Técnico Estadual de Controle Externo**, em 16/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tcema.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057837** e o código CRC **0B27DDB7**.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.657.319/0001-67, com sede na Rua vinte e sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luís-MA, tendo como representante legal o Sr. ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, é responsável pelo fornecimento de galões de água mineral de 20 litros, para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques- HMDM, através do Contrato nº 73/2023, Pregão Eletrônico nº 102/2023 e Ata de Registro de Preços nº 519/2023, cumprindo as cláusulas contratuais relativas a prazos e fornecimento, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Diretora Geral/HMDM
Matricula 600092-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2024

A COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Av. Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, em São Luís – MA, ATESTA, para os devidos fins e para prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.657.319/0001-67, com sede na **Rua vinte e sete, nº 06**, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luís-MA, tendo como representante legal o Sr. **ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS**, forneceu a este Regional água mineral em galões de 20 L, PROTOCOLO Nº 648/2023, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Galões de 20 L de água mineral para a sede do TRT e para o Fórum Trabalhista na capital	5.936
2	Galões de 20 L de água mineral para as Varas do Trabalho do interior	1.712

Atesta-se, ainda, que a aquisição foi efetuada nos termos solicitados do Contrato TRT16 nº 38/2022, PE nº 26/2022, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assinado de forma digital
por SERGIO RAIMUNDO
BRITO PINHO:30816123
Dados: 2024.01.10 15:04:27
-03'00'



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407715250 em 04/06/2024, protocolo 240732774. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201234162
CNPJ:	38657319000167
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00966289366	ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS	MA011203
-------------	-----------------------------	----------

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 95, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 38.657.319/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21201234162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/09/2020

Ato constitutivo: 21802187266

São Luís, 01/01/2023

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011203

CNPJ: 38.657.319/0001-67

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

NIRE: 21201234162

Diário: 4

Folha: 87

AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649, 444

RENASCENC/ CEP: 65075441

São Luís

MA

Classificação	Nota	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
1		Ativo		
1-1		Circulante		
1-1-01		Disponível		
		Numerários em caixa	240.922,32D	142.835,05D
		Banco conta movimento	1.484,07D	13.169,21D
		=Disponível	****242.406,39D	****156.004,26D
1-1-04		Clientes		
		Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	140.162,40D	169.466,64D
		=Clientes	****140.162,40D	****169.466,64D
1-1-08		Estoques		
		Estoques em trânsito	4.155,00D	131.356,96D
		=Estoques	*****4.155,00D	****131.356,96D
		=T o t a l - Circulante	****386.723,79D	****456.827,86D
1-2		Ativo Não Circulante		
1-2-03		Imobilizado		
		Imóveis	1.153,58D	3.211,61D
		Móveis e utensílios	900,04D	18.210,01D
		Veículos	395.000,00D	454.339,80D
		Garrações Novos - Em Comodato	9.114,00D	10.364,00D
		=Imobilizado	****406.167,62D	****486.125,42D
1-2-04		Depreciação Acumulada		
		Depreciação Acumulada Imobilizado	8.354,10C	15.971,13C
		=Depreciação Acumulada	*****8.354,10C	*****15.971,13C
		=T o t a l - Ativo Não Circulante	****397.813,52D	****470.154,29D
		=T o t a l - Ativo	****784.537,31D	****926.982,15D
2		Passivo		
2-1		Circulante		
2-1-01		Empréstimo p/ capital de giro		
		Empréstimos	0,00C	45.400,00C
		Empréstimos Bancários	6.500,00C	6.500,00C
		Outros Empréstimos	22.609,89C	22.609,89C
		=Empréstimo p/ capital de giro	*****29.109,89C	*****74.509,89C
2-1-03		Fornecedores		
		Pessoa Física e Pessoa Jurídica	10.868,00C	51.090,16C
		=Fornecedores	*****10.868,00C	*****51.090,16C
2-1-05		Tributos e Contribuições		
		Tributos e Contribuições	14.455,24C	5.797,13C
		=Tributos e Contribuições	*****14.455,24C	*****5.797,13C
2-1-06		Obrigações Trabalhistas		

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Contador

CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

CNPJ: 38.657.319/0001-67

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

NIRE: 21201234162

Diário: 4

Folha: 88

AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649, 444

RENASCENC/ CEP: 65075441

São Luís

MA

Classificação	Nota	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
		Salários de Empregados	2.408,70C	2.408,70C
		=Obrigações Trabalhistas	*****2.408,70C	*****2.408,70C
		=T o t a l - Circulante	*****56.841,83C	****133.805,88C
2-3		Patrimônio líquido		
2-3-01		Capital Social		
2-3-01-01-01	(Capital Subscrito	400.000,00C	400.000,00C
2-3-01-02-01	(=Capital Social	****400.000,00C	****400.000,00C
2-3-03		Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado		
2-3-03-01-01	(Lucros/Prejuízos Acumulados	327.695,48C	393.176,27C
2-3-03-03	0.	=Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado	****327.695,48C	****393.176,27C
2-3-03-03	0.	=T o t a l - Patrimônio líquido	****727.695,48C	****793.176,27C
		=T o t a l - Passivo	****784.537,31C	****926.982,15C

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Diretor
CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Contador
CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA(00182)

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 Data: 22/09/2020

Endereço: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON, RENASCENCA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :4 Folha: 89

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	426.856,88C
=Receita Bruta			****426.856,88C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****426.856,88C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	9.095,95D
=Dedução de receita sobre vendas			*****9.095,95D
=T o t a l - Dedução de receita			*****9.095,95D
=T o t a l - Receita			****417.760,93C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	25.666,86D
=Mão de obra direta			*****25.666,86D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****25.666,86D
Custos indiretos da produção			
Custos com venda			
Custos	4-2-02-01	1800	180.263,44D
=Custos com venda			****180.263,44D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****180.263,44D
Despesas			

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Diretor
CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Contador
CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA(00182)

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 Data: 22/09/2020

Endereço: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON, RENASCENCA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :4 Folha: 90

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	11.013,55D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	31.475,59D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	77.876,72D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	7.617,03D
=Despesas com Localização e Funcionamento			****127.982,89D
=T o t a l - Despesas			****127.982,89D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Taxas	4-4-01-03	2407	446,85D
=Tributos			*****446,85D
=T o t a l - Despesas com Tributos			*****446,85D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	11.159,07D
=Outras Despesas Financeiras			****11.159,07D
=T o t a l - Despesas Financeiras			****11.159,07D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	6.761,03D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****6.761,03D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****6.761,03D
=T o t a l - Despesas			****352.280,14D

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Diretor
CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Contador
CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA(00182)

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 Data: 22/09/2020

Endereço: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON, RENASCENCA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :4 Folha: 91

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 417.760,93C

DESPESAS + CUSTO-----> 352.280,14D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****65.480,79

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Contador

CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 65.480,79 (SESSENTA E
CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA Reais E
SETENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

CONTADOR

CPF: 009.662.893-66 CRC: 011203

E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 DATA: 22/09/2020

Endereço: Av Cel Colares Moreira, SL 649B, 6And B Edif Monumental, São Luís MA, CEP 65.075-441

Diário: 4 Folha: 93

ÍNDICES FINANCEIROS

01/01/2023 a 31/12/2023

ISG=	<u>Ativo Total</u>	R\$	926.982,15	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	133.805,88	<u>6,92</u>
ILG=	<u>Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo</u>	R\$	456.827,86	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	133.805,88	<u>3,41</u>
ILC=	<u>Ativo Circulante</u>	R\$	456.827,86	
	Passivo Circulante	R\$	133.805,88	<u>3,41</u>

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2023

Elder Pablo Lima dos Santos
Diretor CPF: 00966289366

Elder Pablo Lima dos Santos
Contador
CPF: 009.662.893-66 CRC: 011203/O

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162

Endereço: Av Cel Colares Moreira, SL 649B, 6And B
Edif Monumental, São Luís MA, CEP 65.075-441

Relatório de Notas Explicativas

Ordem Nota Explicativa

4 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís MA, tendo como objeto social Comércio Varejista de Bebidas, com início de atividades em 22/09/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Elder Pablo Lima dos Santos - participação de 100% do capital social.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís MA 31/12/2023

Elder Pablo Lima dos Santos
Diretor CPF: 009.662.89366

Elder Pablo Lima dos Santos
Contador CRC MA 011203

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 95, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011203



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966289366	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308627819 em 12/06/2023, protocolo 230764045. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201234162
CNPJ:	38657319000167
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00966289366	ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS	MA011203

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2023 08:46 SOB Nº 20230764045.
PROTOCOLO: 230764045 DE 09/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308627819. NIRE: 21201234162.
E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 42, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 38.657.319/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21201234162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/09/2020

Ato constitutivo: 21802187266

São Luís, 01/01/2022

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/MA 011203

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo				
Circulante				
Disponível				
Numerários em caixa		1-1-01-01	323.719,22D	240.922,32D
Banco conta movimento		1-1-01-02	2.112,19D	1.484,07D
=Disponível			****325.831,41D	****242.406,39D
Clientes				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		1-1-04-01	38.499,00D	140.162,40D
=Clientes			*****38.499,00D	****140.162,40D
Estoques				
Estoques em trânsito		1-1-08-01	3.111,00D	4.155,00D
=Estoques			*****3.111,00D	*****4.155,00D
=T o t a l - Circulante			****367.441,41D	****386.723,79D
Ativo Não Circulante				
Imobilizado				
Imóveis		1-2-03-01	163,12D	1.153,58D
Móveis e utensílios		1-2-03-05	900,04D	900,04D
Veículos		1-2-03-06	395.000,00D	395.000,00D
Garrações Novos - Em Comodato		1-2-03-08	0,00D	9.114,00D
=Imobilizado			****396.063,16D	****406.167,62D
Depreciação Acumulada				
Depreciação Acumulada Imobilizado		1-2-04-01	1.670,82C	8.354,10C
=Depreciação Acumulada			*****1.670,82C	*****8.354,10C
=T o t a l - Ativo Não Circulante			****394.392,34D	****397.813,52D
=T o t a l - Ativo			****761.833,75D	****784.537,31D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

RG: Data Expedição:

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Contador

CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

RG: Data Expedição:

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo				
Circulante				
Empréstimo p/ capital de giro				
Empréstimos Bancários		2-1-01-02	0,00C	6.500,00C
Outros Empréstimos		2-1-01-03	0,00C	22.609,89C
=Empréstimo p/ capital de giro			*****0,00C	*****29.109,89C
Fornecedores				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		2-1-03-01	36.222,00C	10.868,00C
=Fornecedores			*****36.222,00C	*****10.868,00C
Tributos e Contribuições				
Tributos e Contribuições		2-1-05-01	52.946,79C	14.455,24C
=Tributos e Contribuições			*****52.946,79C	*****14.455,24C
Obrigações Trabalhistas				
Salários de Empregados		2-1-06-01	13.557,72C	2.408,70C
=Obrigações Trabalhistas			*****13.557,72C	*****2.408,70C
=T o t a l - Circulante			****102.726,51C	*****56.841,83C
Patrimônio líquido				
Capital Social				
Capital Subscrito		2-3-01-01	400.000,00C	400.000,00C
=Capital Social			****400.000,00C	****400.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado				
Lucros/Prejuízos Acumulados		2-3-03-01	259.107,24C	327.695,48C
=Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado			****259.107,24C	****327.695,48C
=T o t a l - Patrimônio líquido			****659.107,24C	****727.695,48C
=T o t a l - Passivo			****761.833,75C	****784.537,31C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

RG: Data Expedição:

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Contador

CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

RG: Data Expedição:

E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA(00182)

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 Data: 22/09/2020

Endereço: RUA 27, 06, QUADRA 48, COHATRAC IV, São Luís, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 36

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	101.485,90C
=Receita Bruta			****101.485,90C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	81.346,00C
=Receita sobre Serviços			*****81.346,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****182.831,90C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	11.153,85D
=Dedução de receita sobre vendas			*****11.153,85D
=T o t a l - Dedução de receita			*****11.153,85D
=T o t a l - Receita			****171.678,05C
Despesas			
Custos indiretos da produção			
Custos com venda			
Custos	4-2-02-01	1800	20.600,00D
=Custos com venda			*****20.600,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****20.600,00D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	31.248,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	2.738,18D

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Contador

CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA(00182)

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 Data: 22/09/2020

Endereço: RUA 27, 06, QUADRA 48, COHATRAC IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 37

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas com Pessoal			*****33.986,18D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	18.000,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	8.858,15D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	11.619,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	6.683,28D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****45.160,43D
=T o t a l - Despesas			*****79.146,61D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Taxas	4-4-01-03	2407	226,88D
=Tributos			*****226,88D
=T o t a l - Despesas com Tributos			*****226,88D
Despesas Financeiras			
Despesas com Aplicações Financeiras			
Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa	4-5-01-01	2415	2.901,09D
=Despesas com Aplicações Financeiras			*****2.901,09D
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	185,23D
=Outras Despesas Financeiras			*****185,23D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****3.086,32D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Outros Investimentos	4-6-01-04	2700	30,00D

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Contador

CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA(00182)

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 Data: 22/09/2020

Endereço: RUA 27, 06, QUADRA 48, COHATRAC IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 38

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****30,00D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****30,00D
=T o t a l - Despesas			****103.089,81D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS----->    171.678,05C
DESPESAS + CUSTO----->    103.089,81D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****68.588,24
=====

```

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Diretor
CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Contador
CPF:009.662.893-66 CRC: 011203

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 68.588,24 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO Reais E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Diretor

CPF: 00966289366

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

CONTADOR

CPF: 009.662.893-66 CRC: 011203

E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162 DATA: 22/09/2020
 Endereço: Rua 27, 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luís MA

Diário: 3 Folha: 40

ÍNDICES FINANCEIROS 01/01/2022 a 31/12/2022

ISG=	Ativo Total	R\$	784.537,31	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	56.841,83	<u>13,80</u>
ILG=	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	R\$	386.723,79	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	56.841,83	<u>6,80</u>
ILC=	Ativo Circulante	R\$	386.723,79	
	Passivo Circulante	R\$	56.841,83	<u>6,80</u>

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2022

 Elder Pablo Lima dos Santos
 Diretor CPF: 00966289366

 Elder Pablo Lima dos Santos
 Contador
 CPF: 009.662.893-66 CRC: 011203/O

CNPJ: 38.657.319/0001-67 NIRE: 21201234162

Endereço: RUA 27, 06, QUADRA 48, COHATRAC
IV, São Luís, MA

Relatório de Notas Explicativas

=Ordem Nota Explicativa

3 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís MA, tendo como objeto social Comércio Varejista de Bebidas, com início de atividades em 22/09/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Elder Pablo Lima dos Santos - participação de 100% do capital social.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís MA 31/12/2022

Elder Pablo Lima dos Santos
Diretor CPF: 009.662.89366

Elder Pablo Lima dos Santos
Contador CRC MA 011203

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 42, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/MA 011203



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966289366	ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2023 08:46 SOB Nº 20230764045.
PROTOCOLO: 230764045 DE 09/06/2023. NIRE: 21201234162.
E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 92062024
Código de validação: C8D5C66C43
(relativo ao Processo 797142024)

Número da guia: 24057301001978501.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quatorze (14) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **38.657.319/0001-67**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/11/2024 11:41 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92062024 / Código: C8D5C66C43
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.657.319/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:28 do dia 28/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2025.

Código de controle da certidão: **EE95.AE88.4F3C.29E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.657.319/0001-67
Razão Social: E P L DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO
Endereço: RUA 27 CASA 06 QD 48 / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904035680467187

Informação obtida em 30/12/2024 13:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 471277/24

Data da

19/11/2024 11:36:29

Inscrição Estadual: 127276513

CPF/CNPJ: 38657319000167

Razão Social: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA SL 649B 6AND B B EDF MON, 444 CEP: 65075441

Telefone: (98)82268465

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 12:07:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095963/24

Data da

19/11/2024 11:37:04

Inscrição Estadual: 127276513

CPF/CNPJ: 38657319000167

Razão Social: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA SL 649B 6AND B B EDF MON, 444 CEP: 65075441

Telefone: (98)82268465

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 12:11:49



CERTIFICADO

1020240092179649



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009353492024

Validade: 09/01/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.657.319/0001-67	Inscrição Municipal: 98272507
Razão Social: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472370000 – COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON	
Número: 444	Complemento:
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de setembro de 2024 às 08:52**, sob o código de autenticidade nº **4E44AF08CA5892320E75AFBFAA8D3C33**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.657.319/0001-67

Certidão n°: 67224185/2024

Expedição: 01/10/2024, às 09:06:48

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.657.319/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 38.657.319/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.727651-3**Razão Social:** E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE CEL COLARES MOREIRA SL 649B 6AND B B EDF MON**Número:** 444 **Complemento:****Bairro:** RENASCENCA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65075441 **DDD:** **Telefone:** 82268465**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/06/2024**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 01/04/2009 - (4635403), 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/10/2010 - (4686902), 01/12/2010 - (6319400),
(CNAE's): 12/10/2021 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 01/01/2024,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/08/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98272507 **CNPJ:** 38657319000167
NOME EMPRESARIAL: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: E P L MULTISERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 31/10/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201234162
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 22/09/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 444
ENDEREÇO: AV CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B **CEP:** 65075441
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** RENASCENCA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 0
ENDEREÇO: R R VINTE E SETE **CEP:** 65130000
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHATRAC IV

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	licitcontconsultoria@gmail.com
TELEFONE	(98) 982268465
	LICITCONTCONSULTORIA@GMAI

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO		
463540300	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE		
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	SIM	
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	00966289366	ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00966289366	ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS	EMPRESARIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/06/2024

CPF/CNPJ: 38657319000167
Nome/Razão: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA
Contribuinte

null
Servidor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE : 21201234162 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303074998		
NIRE (Sede) 21201234162	CNPJ 38.657.319/0001-67	Data de Ato Constitutivo 22/09/2020	Início de Atividade 22/09/2020		
Endereço Completo Avenida CEL COLARES MOREIRA, SL 649B 6AND B B EDF.MON, Nº 444, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE PORTARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 009.662.893-66	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS	CPF 009.662.893-66	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 31/10/2023	Número 20231281250	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 14:01:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XYVJADGL**.

MAC2303074998

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

Pregão Eletrônico 90041/2024

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
PREGÃO Nº 90041/2024 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ nº 38.657.319/0001-67 que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luis, MA. 07/01/2025.

Elder Pablo Lima dos Santos
E P L Serviços e Comércio LTDA
CNPJ: 38.657.319/0001-67
Diretor

2021 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 2022

Composição Química (mg/l):

Bicarbonato.....	3,39
Cálcio.....	0,640
Cloreto.....	8,47
Fluoreto.....	0,03
Magnésio.....	0,975
Nitrato.....	2,46
Potássio.....	0,638
Sulfato.....	4,35
Sódio.....	6,827

NÃO CONTÉM GLÚTEN
Conservar ao abrigo do sol, em local limpo, seco, arejado e sem odor.



lençóis maranhense®

água mineral natural
sem gás

CONTEÚDO: 20L

FONTE JENIPARANA

LOCAL DA FONTE:
Sítio Nambú, Pov. Matinha, São José de Ribamar - MA. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE. Alvará de Pesquisa nº 4.742 publicado no D.O.U de 10/06/03, Processo nº 806.071/2000 DNPM, Análise Química - Boletim nº 423/LAMIN/17 de 06/11/2017 - CPRM Concessionária: Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda, CNPJ nº 12.093.639/0001-48 Portaria de lavra nº 64 de 14/03/2005, DOU de 17/03/2005 www.lencoismaranhense.com.br

Características Físico-Químicas:
pH a 25°C = 4,55 Condutividade Elétrica a 25°C = 60,7 µS/cm Temperatura da Água na Fonte = 28,0°C Resíduo de Evaporação a 180°C Calculado=42,18 mg/l

Data de envase:
vide marcação na embalagem
Validade 03 meses

EMBALAGEM RECICLÁVEL SAC 0800 703 30 83

Indústria Brasileira

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31



Departamento Nacional de Produção Mineral

DNPM

Fls. _____

Ministério de Minas e Energia

SUP/MA

Superintendência no Maranhão

REF: Processo DNPM nº 806.071/2000

CERTIDÃO

O Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral no Estado do Maranhão, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 216/2010, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2010, retificada pela Portaria DNPM nº 226, de 2/06/2010, DOU de 04/06/2010, alterada pela Portaria DNPM nº 275, de 17/05/2011, DOU de 17/05/2011, c/c a Lei Federal nº 9.051/1995, **CERTIFICA** a pedido, que Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda. (CNPJ nº 12.093.639/0001-48), titular do processo acima referido, está devidamente cadastrada nesta Autarquia.

São Luís, 20 de março de 2012.


FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DUAILIBE MENDONÇA
Superintendente do DNPM/MA



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNP/M nº 806071/2000, resolve:

Art. 1º - Outorgar à ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA, concessão para lavar ÁGUA MINERAL no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, numa área de 29,16ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.452m, no rumo verdadeiro de $41^{\circ}06'SW$, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. $02^{\circ}33'10,8''S$ e Long. $44^{\circ}08'04,9''W$ e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 946m-E, 139m-N, 42m-W, 76m-N, 76m-W, 113m-N, 761m-W, 32m-S, 67m-W, 296m-S.

Art. 2º - Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 25,00ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 354m, no rumo verdadeiro de $45^{\circ}00'NW$ do ponto de Coordenadas Geográficas Lat. $02^{\circ}34'36,9''S$ e Long. $44^{\circ}08'44,6''W$, e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-E, 500m-S, 500m-W, 500m-N.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação - (Cód., 4.00)


GIDES CARRICONDE AZEREDO

(Empenho 2003NE900057)

**PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPm nº 806071/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar à ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, numa área de 29,16ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2,452m, no rumo verdadeiro de 41°06'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 02°33'10,875" e Long. 44°08'04,99"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 946m-E, 139m-N, 42m-W, 76m-N, 76m-W, 113m-N, 761m-W, 32m-S, 67m-W, 296m-S.

Art. 2º - Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 25,00ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 354m, no rumo verdadeiro de 45°00'NW do ponto de Coordenadas Geográficas Lat. 02°34'36,9"S e Long. 44°08'44,6"W, e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 550m-E, 500m-S, 500m-W, 500m-N.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação - (Cód., 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPm nº 831310/1986, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO ENGENHO LTDA., concessão para lavrar QUARTZITO nos Municípios de Santa Luzia e Taquaraçu de Minas, Estado de Minas Gerais, numa área de 760,12ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 81m, no rumo verdadeiro de 89°15'NW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 19°41'13,6"S e Long. 43°46'16,5"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 40m-W, 900m-S, 654m-W, 23m-S, 630m-E, 1.486m-S, 630m-W, 250m-S, 2.500m-E, 4.000m-N, 1.871m-W, 871m-S, 65m-E, 470m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPm nº 890167/1998, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDREIRA, SEPETIBA LTDA, concessão para lavrar GNAÍSSÉ no Município de Itaguai, Estado do Rio de Janeiro, numa área de 19,99ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 620m, no rumo verdadeiro de 42°00'NW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 22°55'16,3"S e Long. 43°49'35,3"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 309m-W, 100m-S, 100m-W, 100m-S, 241m-W, 500m-N, 270m-E, 60m-S, 180m-E, 140m-S, 150m-E, 50m-S, 50m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

Ministério do Desenvolvimento Agrário**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO****PORTARIA Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2005**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(28)DFE, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 702, de 08 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 11.10.04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º e 29, do Regimento Interno dessa Autarquia, aprovado pela PORTARIA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União nº 136, de 17.07.2000, e considerando a legislação que disciplina o programa de reforma agrária e os pronunciamentos técnicos inseridos no processo nº 54700.000590/99-43, resolve:

Rescindir, com supedâneo nas Leis nºs 4.504/64 e 8.629/93, o Contrato de Assentamento nº F000660000140, firmado com o parcelado JOSÉ CANDIDO DO PRADO, assentado no Projeto de Assentamento Líder, situado no Município de Luziânia/GO.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano, tendo em vista as disposições contidas na Instrução Normativa/INCRA/Nº 14/2004,

Considerando as manifestações da Divisão Técnica e da Procuradoria Jurídica desta Superintendência Regional nos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-04(GO) Nº 54150.000101/2005-17, que decidiram pela regularidade da aquisição; e,

Considerando, finalmente, a decisão do Comitê de Decisão Regional - CDR, consubstanciada na Ata da Reunião, realizada em 28/02/2005, resolve:

I - AUTORIZAR, com base no artigo 7º, § 2º e 3º do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor Ken Krister Nilsson, de nacionalidade Australiana, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE - nº V-383763-N, expedida pela SE/DP-MAF/DPF, CPF Nº 059.312.327-10º, residente e domiciliado à Avenida Independência nº 13 Qd. 08 Lote 12 - Bairro Jardim Vila Boa, em Goiás/GO, a adquirir o imóvel rural denominado "Fazenda Cerro, São João e Santa Isabel", com área de 151,5827 ha (Cento e cinquenta e um hectares e cinquenta e oito ares e vinte e sete centesimos), equivalentes a 10,10 Módulos de Exploração indefinida, situado no Município de Goiás, Estado de Goiás, cadastrado no SNCR sob o código 0000197265248.

II - O prazo de validade desta Portaria é 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

ALTAMAR CARLOS DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS****RESOLUÇÕES DE 1º DE MARÇO DE 2005**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2005, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções: Nº 001/05 - da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetido a este Colegiado em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de março de 2005; Art. 1º. CONSOLIDAR as normas que disciplinam o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM; Art. 2º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, tem como finalidade estimular as exportações da Amazônia Ocidental, através da concessão de benefícios especiais às empresas com projetos aprovados na SUFRAMA; Art. 3º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, nas modalidades ISENÇÃO, RESTITUIÇÃO e SUSPENSÃO, beneficia as empresas industriais e fabricantes intermediários, empresas agroindustriais e outras baseadas em insumos regionais, com projetos aprovados na SUFRAMA, que industrializem produtos destinados à exportação nas seguintes modalidades; Art. 4º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade ISENÇÃO, consiste em conceder benefícios específicos àquelas empresas que realizarem exportações e importações sem prévia aprovação da SUFRAMA, a fim de que as mesmas possam repor seus estoques de insumos importados; Art. 5º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade RESTITUIÇÃO, consiste na restituição da Taxa de Serviço Administrativo - TSA paga à SUFRAMA na importação e na aquisição no território nacional de insumos utilizados na industrialização de produtos destinados à exportação realizada sem prévia aprovação do programa pela SUFRAMA; Art. 6º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade SUSPENSÃO, consiste em um regime especial de incentivos às exportações, mediante a apresentação prévia de requerimento para concessão dos benefícios do programa de industrialização de bens destinados à exportação. Art. 7º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, em todas as modalidades, deverá ser enviado, via internet, através da utilização do software disponibilizado no site da SUFRAMA, denominado Sistema Gerenciador do PEXPAM - SISPEX por intermédio de lote, devidamente preenchido pela empresa, para ser submetido à análise e posterior aprovação; Art. 8º. As empresas que operacionalizarem o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM terão os seguintes benefícios: I. SUSPENSÃO do Imposto de Importação - II, nos termos dos Decretos-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, Nº 356, de 15 de agosto de 1968, Decreto Nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e

legislação complementar; II. ISENÇÃO do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos dos Decretos-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, Nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação complementar; III. ISENÇÃO do Imposto de Exportação - IE, nos termos do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação complementar; IV. ISENÇÃO do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Inter-municipal e Interestadual e de Comunicação - ICMS, sobre os insumos importados para a produção de bens destinados à exportação e sobre as operações de mercadorias que se destinem ao exterior, nos termos do Convênio ICMS Nº 27, de 13 de setembro de 1990, da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, e da Lei Complementar Nº 87, de 13 de setembro de 1996; V. SUSPENSÃO do pagamento da Taxa de Serviço Administrativo - TSA referente aos serviços prestados pela SUFRAMA, relativo à aquisição de insumos nacionais e importados destinados ao cumprimento do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, transformando-se em ISENÇÃO após o cumprimento do programa (modalidades SUSPENSÃO e ISENÇÃO), nos termos da Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991; VI. RESTITUIÇÃO do pagamento da Taxa de Serviço Administrativo - TSA paga referente aos serviços prestados pela SUFRAMA, sob a forma de crédito, relativo à aquisição de insumos nacionais e importados utilizados na exportação realizada sem prévia aprovação do programa (modalidade RESTITUIÇÃO); VII. Crédito Prêmio, visando equalizar os custos de transportes dos insumos importados e do produto final exportado, aqueles pagos pelas empresas brasileiras exportadoras a partir do centro sul brasileiro, a ser deduzido do débito da empresa exportadora com a SUFRAMA, referente a Taxa de Serviço Administrativo - TSA incidente sobre a intermediação de mercadorias, até o limite da disponibilidade dos saldos devedores, em cada ano civil; VIII. As importações destinadas à exportação não serão debitadas nos limites de importação definidos por produto, tendo contabilização em separado; IX. a empresa participante poderá importar insumos destinados à fabricação de produtos a serem exportados, independente de sua linha regular de produção, não sendo aplicável a legislação relativa ao cumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB; e X. a empresa participante poderá importar insumos destinados à fabricação de peças de reposição, conjuntos e subconjuntos denominados "Kits" a serem exportados. XI. a SUFRAMA concederá, a título de incentivo, Prêmio equivalente ao montante das exportações (FOB) efetivadas em todas as modalidades, mediante a identificação, pela empresa, do produto a ser contemplado, a ser usufruído em um período de 1 (um) ano após a comprovação de cumprimento do programa. Esse valor será acrescido ao limite anual de importação estabelecido nas resoluções aprobatórias dos projetos da empresa. Art. 9º. Os benefícios do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM estender-se-ão, também, às empresas denominadas "Fabricantes Intermediários" situadas na Amazônia Ocidental, que industrializarem insumos ou componentes para composição de bens a serem exportados; Art. 10. Os benefícios do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM poderão ser concedidos em uma operação especial, denominada PEXPAM - solidário, exclusivamente na modalidade suspensão, destinada a duas ou mais empresas industriais, para participarem solidariamente de um único contrato de exportação. Parágrafo Único. As empresas que participarem desta operação especial, não poderão realizar a venda no mercado interno, com o fim específico de exportação, à Empresa Comercial Exportadora constituída na forma do Decreto-lei nº 1.248/72. Art. 11. Nas modalidades ISENÇÃO e SUSPENSÃO, a empresa poderá fazer reposição dos insumos, equivalentes aos originalmente importados ou adequados a realidade tecnológica e com a mesma finalidade, desde que devidamente justificada, dentro do prazo de validade do programa, observados os respectivos coeficientes de utilização e o Processo Produtivo Básico vigente, devendo seus valores serem limitados aos dos insumos a serem substituídos; Art. 12. As empresas industriais exportadoras e fabricantes intermediários que operacionalizarem o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM deverão atender às seguintes condições: I. os programas deverão apresentar o valor FOB de cada produto a ser exportado superior ao valor FOB total dos insumos importados para a sua produção, de modo que a operação apresente fluxo de caixa positivo em moeda estrangeira; II. os programas deverão indicar o percentual de perda no processo produtivo, sendo facultado à SUFRAMA proceder vistoria técnica previamente a sua aprovação; e III. não será permitida a utilização dos mesmos documentos em mais de uma operacionalização do programa, tais como: cópia do Registro de Exportação, Comprovante de Exportação, Nota Fiscal e outros documentos equivalentes; Art. 13. As empresas de que trata o art. 3º, desta Resolução, poderão apresentar à SUFRAMA Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, em todas as modalidades, para importar partes, peças e insumos, inclusive material de embalagem, destinados à fabricação de produtos a serem exportados; Art. 14. Nas modalidades ISENÇÃO e RESTITUIÇÃO, a empresa deverá apresentar à SUFRAMA, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias após sua operação, documentos comprobatórios das exportações e importações efetivadas; Art. 15. A empresa participante do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade ISENÇÃO, deverá repor o estoque dos insumos importados, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de aprovação do programa, desde que estejam enquadrados no Processo Produtivo Básico - PPB, vigente para o produto. Parágrafo 1º. Decorrido o prazo estipulado no artigo acima, a empresa deverá solicitar o encerramento do programa. Parágrafo 2º. Caso a empresa não solicite o encerramento do programa, será cancelado o saldo do valor autorizado para importações, bem como o aproveitamento do referido programa. Art. 16. Os programas das empresas exportadoras e fabricantes intermediários, na modalidade SUSPENSÃO, deverão ser cumpridos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1026067/2021

VALIDADE ATÉ

25/02/2025

PROCESSO SEMA Nº 20080010260/2020

E-PROCESSOS Nº 108095/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

OME OU RAZÃO SOCIAL: Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Captação e Envase de Água Mineral

CPF OU CNPJ:

12.093.639/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.212057-4

ENDEREÇO:

Sítio Nambu, S/nº, Matinha

MUNICÍPIO:

São José de Ribamar - MA

CEP:

65110-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Captação e Envase de Água Mineral referente ao processo DNPM Nº 806.071/2000 Portaria de Lavra nº 064/2005

A LOCALIZAR-SE EM: Sítio Nambu, S/N - Povoado Matinha - Zona Rural do Município de São José de Ribamar/MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **25/02/2021**



Diego Fernando Mendes Rolim
Secretário
Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel
Secretário Adjunto
Matrícula: 875246-1

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



CITRATO DE CLOMIFENO
OUTROS PRODUTOS PARA USO EM GINECOLOGIA E OBS-
TETRICIA
SEROPHENE 25001.002081/83 09/2009
COMERCIAL 1.1124.0018.006-0 60 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.1124.0018.008-7 60 Meses
50 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
Total de Apresentações: 191

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.434, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 168, do Diretor - Presidente, de 31 de Maio de 2005, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000; considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Conceder o registro de alimentos e bebidas, revalidação de registro, alteração de fórmula do produto, registro de aditivo e coadjuvante de tecnologia -importado, alteração de marca do produto, registro de alimentos e bebida importado, retificação de publicação de registro, registro de aditivo e coadjuvante de tecnologia, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AGUA PURA MINERAÇÃO LTDA. ME 6.03832-2
AGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA, HIPOTERMAL NA
FONTE BELA VISTA DE GOIAS/GO
25005.000008/2005-70 6.3832.0001.001-9
PET MULTICAMADA (CAMADA INTERNA DE MATERIAL RE-
CICLADO) 12 Meses
AGUA MINERAL 06/2010
AGUA PURA MINERAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS LENCOIS MARANHENSE LTDA 6.03834-1
AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS SAO JOSE DE RIBA-
MAR/MA
25014.000371/2005-86 6.3834.0002.001-1
PLASTICO 01 Ano(s)
AGUA MINERAL 06/2010
LENCOIS MARANHENSE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
CARDINAL HEALTH BRASIL 402 LTDA 4.08627-1
GUARANA EM CAPSULAS SOROCABA/SP
25004.233628/98 4.8627.0014.001-0
PLASTICO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 05/2010
RP SCHERER SOFTGEL
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO DE VITAMINA C A BASE DE ACEROLA SO-
ROCABA/SP
25004.233640/98 4.8627.0015.001-6
PLASTICO 24 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 05/2010
RP SCHERER SOFTGEL
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO DE VITAMINA A BASE DE CAROTENOIDES
LIPOSSOLUVEIS SOROCABA/SP
25004.233649/98 4.8627.0016.001-1
PLASTICO 24 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 05/2010
RP SCHERER SOFTGEL
437 Revalidação de Registro
CIA SALINAS PERYNAS 4.06991-5
SAL EXTRA REFINADO IODADO COM TEOR DE SODIO RE-
DUZIDO EM 50% CABO FRIO/RJ
25001.000348/92 4.6991.0010.001-4
PLASTICO 2 Ano(s)
SAL HIPOSSODICO/SUCEDANEOS DO SAL 07/2005
LIGHTSAL
490 Retificação de Publicação de Registro
CORN PRODUCTS BRASIL-INDREDIENTES INDUSTRIAIS LT-
DA 6.02623-5
CORANTE CARAMELO PROCESSO SULFITO-AMONIA PARA
FINS ALIMENTICIOS JUNDIAI/SP
25004.120166/2005-55 6.2623.0004.001-1

PLASTICO 12 Meses
ADITIVOS 06/2010
DURYEA C/DURYEA 360/DURYEA 157360/MOR-COLOR
C/MOR-COLOR 360/MOR-COLOR 157360
444 Registro de Aditivo e Coadjuvante de Tecnologia
CRISTAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
6.03864-4
PALMITO DE ACAI EM CONSERVA ANAJÁS/PA
25010.169304/2004-34 6.3864.0001.001-0
VIDRO 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO) 06/2010
MARAVILHA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GLOBALFOOD SISTEMAS, INGREDIENTES E TECNOLOGIA
PARA ALIMENTOS LTDA 4.08840-6
MISTURA DE ESTABILIZANTES E ESPESANTES P/PRODUTOS
CARNEOS IND.COZIDOS EMBUTIDOS
OU NÃO SAO PAULO/SP
25004.011427/2001-13 4.8840.0073.001-0
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ADITIVOS 05/2009
GLOBALSYSTEM CAR - 9055
454 Alteração de Fórmula do Produto
INDUSTRIA DE GELO ALASCA LTDA 6.03138-7
GELO CLARO EM CUBOS MARINGA/PR
25023.150014/2004-62 6.3138.0001.001-2
PLASTICO 12 Meses
GELO 06/2010
ALASCA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GELO CLARO EM ESCAMAS MARINGA/PR
25023.150015/2004-60 6.3138.0002.001-8
PLASTICO 12 Meses
GELO 06/2010
ALASCA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
INTEGRALMEDICA S/A AGRICULTURA E PESQUISA 4.09124-
1
SUPLEMENTO MINERAL EMBU-GUACU/SP
25004.050352/2005-10 4.9124.0131.001-1
METALICA 18 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 06/2010
INTEGRALMEDICA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
ALIMENTO PROTEICO PARA ATLETAS EMBU-GUACU/SP
25004.051032/99 4.9124.0122.001-2
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICO 18 Meses
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS
06/2006
INTEGRALMEDICA - GF#1
454 Alteração de Fórmula do Produto
ALIMENTO PROTEICO PARA ATLETAS EMBU-GUACU/SP
25004.051032/99 4.9124.0122.001-2
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICO 18 Meses
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS
06/2006
INTEGRALMEDICA - GF#1
455 Alteração de Marca do Produto
NORTE SALINEIRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO - NORSAL
6.03900-8
FERROCIANETO DE SODIO REINO UNIDO
25017.000494/2005-05 6.3900.0001.001-1
PLASTICO 03 Ano(s)
ADITIVOS 06/2010
DEGUSSA
423 Registro de Aditivo e Coadjuvante de Tecnologia - Importado
NU SKIN BRASIL LTDA 6.03147-8
LUTEINA DE CALENDULA COM VITAMINAS E MINERAIS
EM TABLETS ESTADOS UNIDOS
25060.018447/2004-37 6.3147.0006.001-6
PLASTICO 02 Ano(s)
SUBSTANCIA BIOATIVA OU PROBIOTICO C/ ALEG.DE
PROP.FUNÇ. OU DE SAUDE 06/2010
PHARMANEX OPTI FORMULA
459 Registro de Alimentos e Bebida Importado
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 4.01120-4
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO
ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25001.010181/99 4.1120.0053.001-1
VIDRO 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
METALICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS 03/2010
NUTRINI STANDARD
490 Retificação de Publicação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO
ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25001.010181/99 4.1120.0053.002-8
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS 03/2010
NUTRINI STANDARD
490 Retificação de Publicação de Registro

ALIMENTO P/ SIT. MET. ESP. NUT. ENTERAL FORM. P/ DIST.
PROC. DE CICATRIZAÇÃO
HOLANDA
25001.010183/99 4.1120.0054.001-5
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS 03/2010
CUBISON
490 Retificação de Publicação de Registro
ALIMENTO P/ SIT. MET. ESP. NUT. ENTERAL FORM. P/ DIST.
PROC. DE CICATRIZAÇÃO
HOLANDA
25001.010183/99 4.1120.0054.002-3
VIDRO 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
METALICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS 03/2010
CUBISON
490 Retificação de Publicação de Registro
TRIGOMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 6.03037-8
FERMENTO QUIMICO CURITIBA/PR
25023.020033/2005-51 6.3037.0003.001-4
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA 06/2010
SPAND
444 Registro de Aditivo e Coadjuvante de Tecnologia
FORMULAÇÃO DE ADITIVOS PARA FARINHA CURITIBA/PR
25023.020035/2005-41 6.3037.0002.001-9
PLASTICO 06 Meses
CELULOSICA 06 Meses
ADITIVOS 06/2010
SPAND
444 Registro de Aditivo e Coadjuvante de Tecnologia
Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.435, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 168, do Diretor-Presidente, de 31 de maio de 2005; considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, a Revalidação, a Alteração e a Retificação de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
Pincas Articuladas 25000.015861/98-37
ENDO GRASP INSTRUMENTO DESCARTAVEL - AUTO SUTU-
RE
FABRICANTE : United States Surgical - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : United States Surgical - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : II 10349000002
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-
VISA
BAUMER S/A 1.03455-0
Sistema Para Fixacao da Coluna Vertebral 25351.042717/2005-92
SISTEMA DE FIXAÇÃO DE COLUNA - FIXAÇÃO PEDICULAR
DYTECH
FABRICANTE : BAUMER S/A - BRASIL
CLASSE : III 10345500062
8028 - Registro de Material de Uso Médico NACIONAL
BECTON DICKINSON INDS CIRURGICAS LTDA 1.00334-3
Tubo para Coleta de Sangue a Vacuo 25351.000634/00-31
BD VACUTAINER TUBO DE PLASTICO COM REAGENTE PA-
RA COLETA DE SANGUE
FABRICANTE : BECTON DICKINSON INDS CIRURGICAS LT-
DA - BRASIL
Caixa contendo 100 tubos estereis
CLASSE : II 10033430261
8048 - Alteração das Instruções de Uso/Manual do Usuário o/ou
Rotulagem de MATERIAL DE USO MÉDICO, Nacional ou Im-
portado, quando NÃO se tratar de Informações legais



SEFAZ-MA

SELO FISCAL DE CONTROLE DA ÁGUA MINERAL

Val: 28/02/2022

IAAI-007.859.705

IAAI-007.859.705

LENÇÓIS MARANHENSE



MINERAL

AP739L

Boletim: **392/LAMIN/2022** Plano de amostragem: **278/2022**
Referência: Processo DNPM: **806.071/2000**
Análise: **Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**
Interessado: **ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSES LTDA.**
Logradouro: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**
Identificação da amostra: **POÇO "FONTE JENIPARANA"**
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: **02° 34' 39,3"** LONG W: **044° 08' 54,6"**
Executor do Estudo In-loco: Alexandre Carlos da Silva - CRQ: 03416641

Estudo <i>in loco</i>	
Data da Análise in Loco:	28/09/2022
Data da Coleta de Amostras:	28/09/2022

Resultado da Análise	Unidade	LQ(mg L ⁻¹)	Métodos utilizados	
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	—	Proc. Int. IT 03-02-01	
Odor ao natural	Ausente	—		
Sólidos em suspensão	Ausentes	—		
Cor	Ausente	—		
Turbidez	Ausente	—		
pH a 25 °C	4,69	—	Proc. Int. IT 03-02-01	
Condutividade a 25 °C	61,3	µScm ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-01	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	49,20	mg L ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-01	
Temperatura da água na fonte	28,2	°C		
Temperatura ambiente	30,1	°C	Proc. Int. IT 03-02-03	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	0,42	Maches		
	0,15	nCi L ⁻¹		
	5,65	Bq L ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-01	
Bicarbonato Volumétrico	6,14	mg L ⁻¹		
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-02	
Gás carbônico	171,45	mg L ⁻¹		
Amônia	—	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - MA.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo in Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--

AP739L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	29/09/2022
Data da Análise:	29/09/2022
Executor:	Luis Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ⁹	—	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	—	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
N° UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* NORMATIVA ANVISA Nº 60 de 23 de dezembro de 2019.

Observações:

- A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- Não ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
- Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
- N° UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
- A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
- Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
- Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
- Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS					
Data da Análise:			18/10/2022		
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20

AP739L

ANÁLISE QUÍMICA						
Data da Análise:		29/09/2022				
Parâmetro	Resultado	LQ	VMP		Métodos utilizados	
			RDC 274			
Aspecto ao natural	Límpida	—	—	—	SMEWW 2110 IT-03-04-06	
Aspecto após fervura	Límpida	—	—	—	SMEWW 2110 IT-03-04-06	
Odor a Frio	Inodoro	—	—	—	SMEWW 2150A IT-03-04-06	
Odor a Quente	Inodoro	—	—	—	SMEWW 2150A IT-03-04-06	
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2540D IT-03-04-15	
Cor Aparente	0,0	uH*	—	—	SMEWW 2120 IT-03-04-14	
Cor Real	0,0	uH*	—	—	SMEWW 2120 IT-03-04-14	
Turbidez	0,79	uT**	—	—	SMEWW 2130 IT-03-04-13	
pH	4,79	—	—	—	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09	
Condutividade a 25°C	61,4	µS cm ⁻¹	—	—	SMEWW 2510B IT-03-04-07	
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	—	—	Proc. Int. IT-03-09-01	
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	—	—		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	44,41	mg L ⁻¹	—	—		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	45,91	mg L ⁻¹	—	—		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	7,5	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2340C IT-03-04-11	
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	19,0	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2340C IT-03-04-11	
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	11,5	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2340C IT-03-04-11	
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,3	mg L ⁻¹	—	—	IT-03-04-10	
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,2	mg L ⁻¹	—	—	NBR 10219/ NBR 10220	
Bicarbonato Estequiométrico	1,77	mg L ⁻¹	—	—	Proc. Int. IT-03-09-01	
Bicarbonato Titulado	1,45	mg L ⁻¹	—	—	IT-03-04-17	
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	—	—		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

AP739L

CATIONS	
Data da Análise:	10/11/2022

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	0,057	0,030	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 SMEWW 3114 IT.SP.03.06.01 (para selênio) Proc. Int. IT-03-05-02
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01		
Bário	0,014	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	0,776	0,200	—		
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	< 0,010	0,010	—		
Ferro	< 0,010	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	0,995	0,010	—		
Manganês	0,051	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	0,642	0,100	—		
Selênio	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	7,616	0,500	—		
Sódio	7,185	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	< 0,005	0,005	—		
Zinco	< 0,010	0,010	—		
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		

ANIONS	
Data da Análise:	11/11/2022

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,03	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	9,19	0,02	—		
Nitrito	—	0,02	0,02		
Brometo	0,04	0,01	—		
Nitrato	3,89	0,01	50		
Sulfato	4,34	0,01	—		
Fosfato	< 0,10	0,10	—		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1 IT-03-10-02
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		Microquant Merck 1.14798.0001

AP739L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		18/10/2022			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloroeto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0			
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		18/10/2022			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ -BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinato	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	< 10,0	10,0	500		Proc. Int. IT-MA-03-05-01

AP739L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 278/2022
- 0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

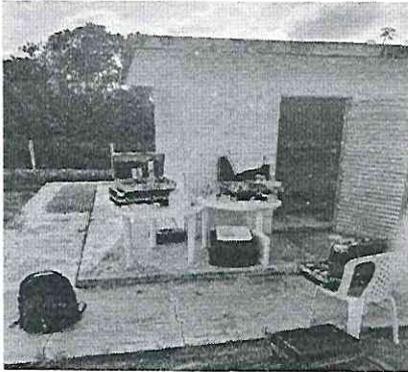
Aprovadores:

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615

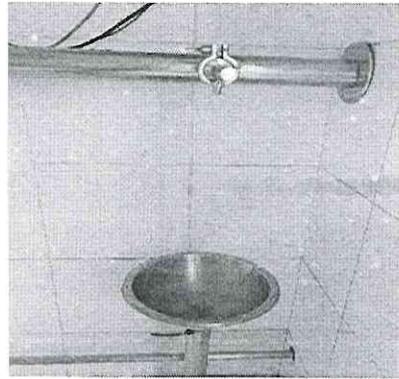
Rio de Janeiro, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

AP739L

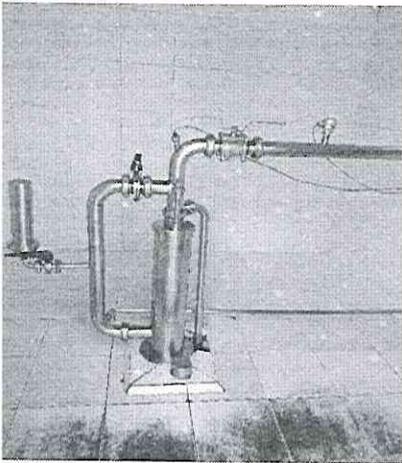
ANEXO



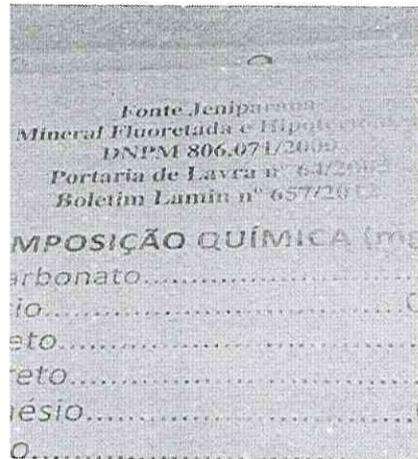
Casa de Proteção



Ponto de Coleta



Área Externa



Identificação da fonte



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 33

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia:

2. Razão Social: AGUAS MINERAIS LENÇOIS MARANHENSE LTDA

3. CNPJ: 12.093.639/0001-48

4. Município: São José de Ribamar

5. Endereço: SÍTIO NAMBU, S/N, POVOADO DE MATINHA, 65137000

6. Representante Legal: Carlos Augusto Pimenta

7. Responsável Técnico: Robinson Ramos de Aquino, CPF: 428.129.093-15, Órgão de Registro: Conselho Regional de Química, Nº de Registro: 11200198

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24TKUURVAL

Descrição da Atividade Econômica:

1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

OBSERVAÇÕES

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 19 de junho de 2024

ESCANEE O QR
CODE



Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária
substituto, conforme Portaria/SES/MA nº 41, de
31/01/2020

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS03252/2024 - Nº Amostra: AM00009961/2024 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano
Data Coleta: 01/10/2024 09:25	Data Recebimento: 01/10/2024 10:30
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: MONITORAMENTO DE AGUÁ POTAVEL - .	Tipo de Amostragem: Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Nathália Cristhina da Luz Costa
Tempo na hora da coleta: Nublado	Chuva - Últimas 24 horas?: Não

Resultados Analíticos							
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Condutividade (Campo) ¹	65	µS/cm	-	3	9,2	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método 2510 B	01/10/2024
pH(Campo) ¹	4,5	-	-	2-12	0,47	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método 4500 H+ B	01/10/2024
Temperatura ¹	28,48	°C	-	1-40	1,13	SMWW, 23ª edição, 2017, Método 2550 B	01/10/2024

Especificações
Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote;

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 , quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. <ul style="list-style-type: none">Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada.Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater - 23rd Edition e CNT POP 029 - Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 15 de Outubro de 2024

Priscilla da Silva Moreira Carvalho
Engenheira Química
Responsável Técnica
CRQ-MA: 113000338Wemeth da Silva Soares
Químico
CRQ-MA 112000828

Código de Validação

1729018085670EB8E5E31E38877014950B918180|15696.5|00009961.2024

Validação

<https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/>

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS03252/2024 - Nº Amostra: AM00009961/2024 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano
Data Coleta: 01/10/2024 09:25	Data Recebimento: 01/10/2024 10:30
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: MONITORAMENTO DE AGUÁ POTAVEL - .	Tipo de Amostragem: Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Nathália Cristhina da Luz Costa
Tempo na hora da coleta: Nublado	Chuva - Últimas 24 horas?: Não

Resultados Analíticos							
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Gosto	1,00	Intensidade	6	-	-	SMEWW 23ª Ed 2017 Método 2170	01/10/2024

Especificações
Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote;

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 , quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. • Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada. • Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. • As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater - 23rd Edition e CNT POP 029 - Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 15 de Outubro de 2024

Priscilla da Silva Moreira Carvalho
Engenheira Química
Responsável Técnica
CRQ-MA: 113000338Wemeth da Silva Soares
Químico
CRQ-MA 112000828

Código de Validação

670EB90258C961729018114D5AD246C757EAE086|15696.5|00009961.2024

Validação

<https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/>

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS03252/2024 - Nº Amostra: AM00009962/2024 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano
Data Coleta: 01/10/2024 09:24	Data Recebimento: 01/10/2024 10:30
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: MONITORAMENTO DE AGUÁ POTAVEL - .	Tipo de Amostragem: Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Nathália Cristhina da Luz Costa
Tempo na hora da coleta: Nublado	Chuva - Últimas 24 horas?: Não

Resultados Analíticos							
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Coliformes Termotolerantes ¹	Ausência	NMP/100 mL	-	-	-	SMEWW. 23ª ed. 2017.Método 9221 B. C. E.	01/10/2024
Coliformes Totais ¹	Ausência	NMP/100 mL	Ausência	-	-	SMEWW 9223 B 23ª edição	01/10/2024
<i>Enterococcus spp</i>	Ausência	UFC/mL	-	-	-	SMEWW 23º Ed. 2017 Método 9230 C	01/10/2024

Especificações
Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote;

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 , quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. • Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada. • Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. • As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater - 23rd Edition e CNT POP 029 - Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 15 de Outubro de 2024

Priscilla da Silva Moreira Carvalho
Engenheira Química
Responsável Técnica
CRQ-MA: 113000338Wemeth da Silva Soares
Químico
CRQ-MA 112000828

Código de Validação

1729018181670EB9452F3C7736788DCED9994966|15697|00009962.2024

Validação

<https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/>

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS03252/2024 - Nº Amostra: AM00009962/2024 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano
Data Coleta: 01/10/2024 09:24	Data Recebimento: 01/10/2024 10:30
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: MONITORAMENTO DE AGUÁ POTAVEL - .	Tipo de Amostragem: Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Nathália Cristhina da Luz Costa
Tempo na hora da coleta: Nublado	Chuva - Últimas 24 horas?: Não

Resultados Analíticos							
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
<i>Clostridium perfringens</i>	Ausência	UFC/mL	-	1	-	USEPA 600 R 95/178 ver. 00:1996	01/10/2024
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausência	NMP/100 mL	-	-	0,06	SMWW. 23ª Edição. Método 9610 B	01/10/2024

Especificações
Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote;

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 , quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. • Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada. • Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. • As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater - 23rd Edition e CNT POP 029 - Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 15 de Outubro de 2024

Priscilla da Silva Moreira Carvalho
Engenheira Química
Responsável Técnica
CRQ-MA: 113000338Wemeth da Silva Soares
Químico
CRQ-MA 112000828

Código de Validação

670EB96EEFC24172901822260F98F539AA28C08F|15697|00009962.2024

Validação

<https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/>